



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Teixeira de Freitas/BA, 13 de Setembro de 2022.

Ofício GAB nº 170/2022

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO

Digníssimo Presidente, da Câmara de Vereadores de Teixeira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 09 / 2022
12:20h [assinatura]

Senhor Presidente,

Valho-me do presente ofício, para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização do poder executivo em contratar operação de crédito com o Banco do Brasília - BRB, para o financiamento de obras de qualificação viária, drenagem pluvial, elaboração de estudos e projetos para pavimentação viária de dezenas logradouros no município de Teixeira de Freitas, bem como a construção de praças públicas e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei visa a proposta de contratação de linha de crédito para ações de pavimentação de via e drenagem pluvial, atendendo uma carência crônica na sede do município, onde somente cerca de 40% dos trechos urbanos são pavimentados. A operação de crédito contribuirá com a aceleração do desenvolvimento de mobilidade, intervindo em vias com estruturação de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica ou piso em intertravado e ordenamento de passeios, condições essenciais para acessibilidade viária e bom fluxo de veículos e pessoas.

A linha de crédito que ora submetemos à apreciação dessa Casa de Leis propõe também o propósito de construção de praças. Os projetos já foram desenvolvidos por esta Prefeitura, e tem como justificativa a pouca oferta de espaços cívicos e de lazer em diversos bairros, sobretudo os mais populares não possuem praças públicas bem estruturadas para lazer contemplativo ou ambientes de atividades físicas e áreas verdes, direito estes garantidos pela Carta Magna.

Assim, pelo exposto, submetemos este relevante Projeto de Lei para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de setembro de 2022.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 09 / 2022
Os 12.00hs [assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BRB – BANCO D BRASÍLIA, PARA O FINANCIAMENTO DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso XXI, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através do Prefeito Municipal, autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRB – BANCO DE BRASÍLIA, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados a promover a qualificação viária e drenagem pluvial incluindo a Elaboração de Estudos e Projetos, destinados a promover a pavimentação de logradouros na sede do Município, com pavimentação asfáltica, calçamento intertravados e construção de praças públicas, conforme previsto na Lei Municipal nº 310/2003, observada a legislação vigente, em especial as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

[Assinatura]



MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, aos 13 de Setembro de 2022. 2


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

OFÍCIO DIAGO/SUNAG/PLATAFORMA GOVERNO – 2022/33
Brasília, 13 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito do Município de Teixeira de Freitas – BA

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 130/2022/GAB/PMTF.**

- 1) Esclarecimentos complementares ao OFÍCIO DIAGO/SUNAG/PLATOFORMA GOVERNO - 27/2022:
 - a) Simulação anexo I, obedecendo o valor máximo da análise de crédito do banco para o município. Ressalta-se que os resultados obtidos são uma **mera simulação**. Devido a taxa de juros ser pós-fixada, os valores das parcelas poderão se alterar ao longo do tempo, para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice proposto (CDI).
 - b) Caução equivalente à 3 parcelas de juros e amortização, considerando a simulação apresentada o valor que o município deveria depositar em conta vinculada no BRB seria **R\$ 1.463.188,99** (soma das parcelas de 25, 26 e 27), e ficaria aplicado até a liquidação total do contrato.
- 2) À disposição para maiores esclarecimentos quanto às condições apresentadas para a operação, bem como sobre os produtos e serviços personalizados e exclusivos para o município.

Atenciosamente,

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS DE ATACADO E GOVERNO
PLATAFORMA GOVERNO**


Eugênia Regina de Melo
Diretora Executiva DIAGO


Rômulo Mendes (25 de Julho de 2022 18:47 ADT)

Rômulo Aires Mendes Costa
Superintendente SUNAG e.e.


Werberth Fonseca Cerveira (25 de Julho de 2022 16:33 ADT)

Werberth Fonseca Cerveira
Gerente Geral da Plataforma Governo



Anexo I

Simulador de Cronograma de Reembolso				Tabela de Liberações	
Parâmetros	Proposta	Valor do Financiamento:	R\$ 20.000.000,00	Data	Valor
		Dia do Pagamento:	15	15/08/2022	R\$ 20.000.000,00
		Tarifa:	2%		
		Taxa (a.a)	0,00		
		CDI ATUAL:	13,15		
		% CDI	130,00%		
		Prazo Carência:	24		
		Period. das Parcelas de Carência:	Mensal		
		Quantidade de Parcelas:	96		
		Period. das Parcelas de Amortização:	Mensal		
Pagamento Juros na Carência:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não				
SCD		Primeira Liberação:	15/08/2022	<p>ATENÇÃO:</p> <p>Os resultados obtidos são uma mera simulação considerando a curva DI futuro. Devido a taxa ser pós-fixada, os valores das parcelas poderão se alterar ao longo do tempo, para mais ou para menos, de acordo com variação do índice.</p>	
		Data flutuante:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		

Nº	Data	Principal	Juros /Tarifas	Parcela	Saldo Devedor Inicial
TARIFA	15/08/2022			R\$ 400.000,00	
IOF	15/08/2022			R\$ -	
1	15/09/2022	R\$ -	R\$ 282.379,97	R\$ 282.379,97	R\$ 20.000.000,00
2	17/10/2022	R\$ -	R\$ 269.458,45	R\$ 269.458,45	R\$ 20.000.000,00
3	16/11/2022	R\$ -	R\$ 256.545,15	R\$ 256.545,15	R\$ 20.000.000,00
4	15/12/2022	R\$ -	R\$ 269.458,45	R\$ 269.458,45	R\$ 20.000.000,00
5	16/01/2023	R\$ -	R\$ 282.379,97	R\$ 282.379,97	R\$ 20.000.000,00
6	15/02/2023	R\$ -	R\$ 282.379,97	R\$ 282.379,97	R\$ 20.000.000,00
7	15/03/2023	R\$ -	R\$ 230.743,25	R\$ 230.743,25	R\$ 20.000.000,00
8	17/04/2023	R\$ -	R\$ 282.379,97	R\$ 282.379,97	R\$ 20.000.000,00
9	15/05/2023	R\$ -	R\$ 230.743,25	R\$ 230.743,25	R\$ 20.000.000,00
10	15/06/2023	R\$ -	R\$ 282.379,97	R\$ 282.379,97	R\$ 20.000.000,00

Assinatura

#20 Reservado

11	17/07/2023	R\$	-	R\$	282.379,97	R\$	20.000.000,00
12	15/08/2023	R\$	-	R\$	269.458,45	R\$	20.000.000,00
13	15/09/2023	R\$	-	R\$	282.379,97	R\$	20.000.000,00
14	16/10/2023	R\$	-	R\$	256.545,15	R\$	20.000.000,00
15	15/11/2023	R\$	-	R\$	269.458,45	R\$	20.000.000,00
16	15/12/2023	R\$	-	R\$	269.458,45	R\$	20.000.000,00
17	15/01/2024	R\$	-	R\$	243.640,09	R\$	20.000.000,00
18	15/02/2024	R\$	-	R\$	269.458,45	R\$	20.000.000,00
19	15/03/2024	R\$	-	R\$	269.458,45	R\$	20.000.000,00
20	15/04/2024	R\$	-	R\$	256.545,15	R\$	20.000.000,00
21	15/05/2024	R\$	-	R\$	269.458,45	R\$	20.000.000,00
22	17/06/2024	R\$	-	R\$	282.379,97	R\$	20.000.000,00
23	15/07/2024	R\$	-	R\$	256.545,15	R\$	20.000.000,00
24	15/08/2024	R\$	-	R\$	295.309,72	R\$	20.000.000,00
25	16/09/2024	R\$	208.333,33	R\$	490.713,30	R\$	20.000.000,00
26	15/10/2024	R\$	208.333,33	R\$	474.984,92	R\$	19.791.666,67
27	18/11/2024	R\$	208.333,33	R\$	497.490,77	R\$	19.583.333,34
28	16/12/2024	R\$	208.333,33	R\$	456.861,45	R\$	19.375.000,01
29	15/01/2025	R\$	208.333,33	R\$	454.189,10	R\$	19.166.666,68
30	15/02/2025	R\$	208.333,33	R\$	488.262,35	R\$	18.958.333,35
31	17/03/2025	R\$	208.333,33	R\$	424.655,12	R\$	18.750.000,02
32	15/04/2025	R\$	208.333,33	R\$	458.143,76	R\$	18.541.666,69
33	15/05/2025	R\$	208.333,33	R\$	431.670,08	R\$	18.333.333,36
34	16/06/2025	R\$	208.333,33	R\$	464.240,18	R\$	18.125.000,03
35	15/07/2025	R\$	208.333,33	R\$	438.155,03	R\$	17.916.666,70
36	15/08/2025	R\$	208.333,33	R\$	469.805,49	R\$	17.708.333,37
37	15/09/2025	R\$	208.333,33	R\$	444.109,97	R\$	17.500.000,04
38	15/10/2025	R\$	208.333,33	R\$	457.291,35	R\$	17.291.666,71
39	17/11/2025	R\$	208.333,33	R\$	466.375,00	R\$	17.083.333,38
40	15/12/2025	R\$	208.333,33	R\$	424.793,30	R\$	16.875.000,05
41	15/01/2026	R\$	208.333,33	R\$	432.882,04	R\$	16.666.666,72
42	18/02/2026	R\$	208.333,33	R\$	440.708,51	R\$	16.458.333,39
43	16/03/2026	R\$	208.333,33	R\$	395.812,22	R\$	16.250.000,06
44	15/04/2026	R\$	208.333,33	R\$	424.461,46	R\$	16.041.666,73
45	15/05/2026	R\$	208.333,33	R\$	411.431,58	R\$	15.833.333,40
46	15/06/2026	R\$	208.333,33	R\$	408.759,23	R\$	15.625.000,07
47	15/07/2026	R\$	208.333,33	R\$	426.001,22	R\$	15.416.666,74
48	17/08/2026	R\$	208.333,33	R\$	432.891,77	R\$	15.208.333,41
49	15/09/2026	R\$	208.333,33	R\$	400.742,20	R\$	15.000.000,08
50	15/10/2026	R\$	208.333,33	R\$	407.620,31	R\$	14.791.666,75
51	16/11/2026	R\$	208.333,33	R\$	404.813,45	R\$	14.583.333,42
52	15/12/2026	R\$	208.333,33	R\$	402.006,59	R\$	14.375.000,09
53	15/01/2027	R\$	208.333,33	R\$	395.199,73	R\$	14.166.666,76
54	15/02/2027	R\$	208.333,33	R\$	370.581,11	R\$	13.958.333,43
55	15/03/2027	R\$	208.333,33	R\$	384.708,12	R\$	13.750.000,10
56	15/04/2027	R\$	208.333,33	R\$	399.528,10	R\$	13.541.666,77
57	17/05/2027	R\$	208.333,33	R\$	387.972,31	R\$	13.333.333,44
58	15/06/2027	R\$	208.333,33	R\$	376.691,09	R\$	13.125.000,10
59	15/07/2027	R\$	208.333,33	R\$	390.703,74	R\$	12.916.666,77
60	15/08/2027	R\$	208.333,33	R\$	387.762,27	R\$	12.708.333,43

61	15/09/2027	R\$	208.333,34	R\$	168.411,53	R\$	376.744,87	R\$	12.500.000,10
62	15/10/2027	R\$	208.333,33	R\$	165.604,67	R\$	373.938,00	R\$	12.291.666,76
63	16/11/2027	R\$	208.333,34	R\$	154.996,03	R\$	363.329,37	R\$	12.083.333,43
64	15/12/2027	R\$	208.333,33	R\$	159.990,95	R\$	368.324,28	R\$	11.875.000,09
65	17/01/2028	R\$	208.333,34	R\$	172.264,01	R\$	380.597,35	R\$	11.666.666,76
66	15/02/2028	R\$	208.333,33	R\$	154.377,24	R\$	362.710,57	R\$	11.458.333,42
67	15/03/2028	R\$	208.333,34	R\$	137.047,55	R\$	345.380,99	R\$	11.250.000,09
68	17/04/2028	R\$	208.333,33	R\$	155.897,28	R\$	352.912,77	R\$	11.041.666,75
69	15/05/2028	R\$	208.333,34	R\$	124.985,93	R\$	333.112,77	R\$	10.833.333,42
70	16/06/2028	R\$	208.333,33	R\$	143.683,95	R\$	365.216,63	R\$	10.625.000,08
71	17/07/2028	R\$	208.333,34	R\$	143.304,74	R\$	348.676,28	R\$	10.416.666,75
72	15/08/2028	R\$	208.333,33	R\$	187.536,08	R\$	345.869,41	R\$	10.208.333,41
73	15/09/2028	R\$	208.333,34	R\$	141.189,99	R\$	349.523,33	R\$	10.000.000,08
74	16/10/2028	R\$	208.333,33	R\$	125.600,23	R\$	333.933,56	R\$	9.791.666,74
75	16/11/2028	R\$	208.333,34	R\$	129.115,51	R\$	337.448,85	R\$	9.583.333,41
76	15/12/2028	R\$	208.333,33	R\$	126.308,65	R\$	334.641,98	R\$	9.375.000,07
77	15/01/2029	R\$	208.333,34	R\$	111.668,38	R\$	320.001,72	R\$	9.166.666,74
78	15/02/2029	R\$	208.333,33	R\$	120.694,93	R\$	329.028,26	R\$	8.958.333,40
79	15/03/2029	R\$	208.333,34	R\$	112.238,51	R\$	320.571,85	R\$	8.750.000,07
80	16/04/2029	R\$	208.333,33	R\$	115.081,21	R\$	323.414,54	R\$	8.541.666,73
81	15/05/2029	R\$	208.333,34	R\$	106.893,82	R\$	315.227,16	R\$	8.333.333,40
82	15/06/2029	R\$	208.333,33	R\$	114.716,86	R\$	323.050,76	R\$	8.125.000,06
83	16/07/2029	R\$	208.333,34	R\$	106.660,64	R\$	315.937,91	R\$	7.916.666,73
84	15/08/2029	R\$	208.333,33	R\$	108.833,95	R\$	315.352,28	R\$	7.708.333,39
85	17/09/2029	R\$	208.333,34	R\$	105.891,49	R\$	314.225,83	R\$	7.500.000,06
86	15/10/2029	R\$	208.333,33	R\$	89.833,32	R\$	297.160,45	R\$	7.291.666,72
87	16/11/2029	R\$	208.333,34	R\$	100.009,57	R\$	308.342,91	R\$	7.083.333,39
88	17/12/2029	R\$	208.333,33	R\$	92.626,34	R\$	300.959,67	R\$	6.875.000,05
89	15/01/2030	R\$	208.333,34	R\$	81.213,36	R\$	289.546,70	R\$	6.666.666,72
90	16/02/2030	R\$	208.333,33	R\$	95.360,43	R\$	303.693,76	R\$	6.458.333,38
91	15/03/2030	R\$	208.333,34	R\$	72.107,26	R\$	280.440,60	R\$	6.250.000,05
92	15/04/2030	R\$	208.333,33	R\$	81.398,91	R\$	289.732,24	R\$	6.041.666,71
93	15/05/2030	R\$	208.333,34	R\$	74.825,67	R\$	283.159,01	R\$	5.833.333,38
94	17/06/2030	R\$	208.333,33	R\$	83.055,86	R\$	291.389,19	R\$	5.625.000,04
95	15/07/2030	R\$	208.333,34	R\$	65.985,86	R\$	274.319,20	R\$	5.416.666,71
96	15/08/2030	R\$	208.333,33	R\$	76.903,58	R\$	285.236,91	R\$	5.208.333,37
97	16/09/2030	R\$	208.333,34	R\$	70.594,99	R\$	278.938,33	R\$	5.000.000,04
98	15/10/2030	R\$	208.333,33	R\$	64.557,75	R\$	272.990,08	R\$	4.791.666,70
99	18/11/2030	R\$	208.333,34	R\$	67.675,15	R\$	277.006,49	R\$	4.583.333,37
100	16/12/2030	R\$	208.333,33	R\$	53.819,25	R\$	264.452,58	R\$	4.375.000,03
101	15/01/2031	R\$	208.333,34	R\$	58.446,72	R\$	261.780,25	R\$	4.166.666,70
102	17/02/2031	R\$	208.333,33	R\$	43.264,36	R\$	266.780,05	R\$	3.958.333,36
103	17/03/2031	R\$	208.333,34	R\$	45.429,87	R\$	253.763,20	R\$	3.750.000,03
104	15/04/2031	R\$	208.333,33	R\$	42.757,53	R\$	251.090,87	R\$	3.541.666,69
105	16/05/2031	R\$	208.333,34	R\$	42.102,88	R\$	250.436,21	R\$	3.333.333,36
106	16/06/2031	R\$	208.333,33	R\$	39.296,02	R\$	247.629,36	R\$	3.125.000,02
107	15/07/2031	R\$	208.333,34	R\$	39.989,86	R\$	248.323,19	R\$	2.916.666,69
108	15/08/2031	R\$	208.333,33	R\$	33.682,31	R\$	242.015,65	R\$	2.708.333,35
109	15/09/2031	R\$	208.333,34	R\$	32.356,04	R\$	240.689,37	R\$	2.500.000,02
110	15/10/2031	R\$	208.333,33	R\$	30.761,43	R\$	239.094,77	R\$	2.291.666,68
111	17/11/2031	R\$	208.333,34	R\$	24.051,11	R\$	232.384,44	R\$	2.083.333,35
112	15/12/2031	R\$	208.333,33	R\$		R\$		R\$	1.875.000,01

simulação ilustrativa

Assinado

#20 Reservado

113	15/01/2032	R\$	208.333,34	R\$	22.454,87	R\$	230.788,21	R\$	1.666.666,68
114	16/02/2032	R\$	208.333,33	R\$	18.706,42	R\$	227.039,75	R\$	1.458.333,34
115	15/03/2032	R\$	208.333,34	R\$	16.034,07	R\$	224.367,41	R\$	1.250.000,01
116	15/04/2032	R\$	208.333,33	R\$	14.707,29	R\$	223.040,62	R\$	1.041.666,67
117	17/05/2032	R\$	208.333,34	R\$	11.227,44	R\$	219.560,78	R\$	833.333,34
118	15/06/2032	R\$	208.333,33	R\$	8.017,04	R\$	216.350,87	R\$	625.000,00
119	15/07/2032	R\$	208.333,34	R\$	5.882,92	R\$	214.218,96	R\$	416.666,67
120	16/08/2032	R\$	208.333,33	R\$	2.941,46	R\$	212.225,38	R\$	208.333,33

Arquivo

Arquivo:

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO ENTORNO DO SHOPPING TEIXEIRA MALL E PRAÇA HILTON CHICON

Intervenção viária para execução de drenagem, pavimentação e requalificação da área central



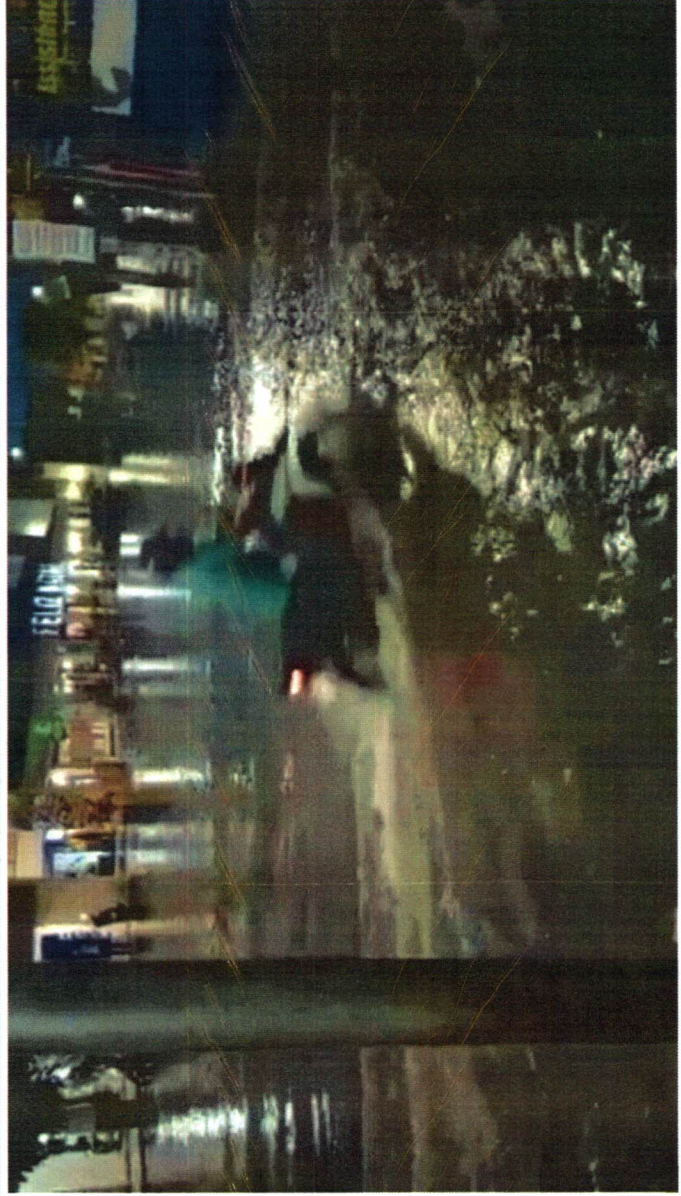
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO

Google Earth



O CENTRO DE TEIXEIRA DE FREITAS

O Centro Urbano de Teixeira de Freitas trata-se de uma área consolidada que abrange cerca de 2% da área urbana do Município e é uma local de interesse econômico destacável, ele abriga o Shopping Teixeira Mall, comércio e residências. A Região vive uma terrível situação de infraestrutura, sobretudo em momentos de fortes chuvas e tempestades, uma vez que não há rede de drenagem capaz de atender a demanda pluvial, além da precária pavimentação e calçadas.



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Handwritten signature in blue ink.

A PROPOSTA:

Execução de rede de drenagem em trecho de 1.594,00 m lineares. As obras acontecerão em um período de doze meses de execução, ocorrendo também a pavimentação de dez ruas para requalificação urbana e melhor mobilidade, além da requalificação da Praça Hilton Chicon, com área de 3.763 m².



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Antônio José

PAVIMENTAÇÃO

Dez ruas a serem pavimentadas em piso intertravado após as obras de drenagem



Ruas:
Rua Massanori Nagão
Rua Antônio C. Sobrinho
Rua Tomé de Souza
Rua Padre Vieira
Trecho Rua Paraguassu
Rua Barão do Rio
Rua Guarany
Rua dos Demolley
Rua Teixeira de Freitas
Trecho Rua Tupinambás

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



Handwritten signature

REQUALIFICAÇÃO PRAÇA HILTON CHICON



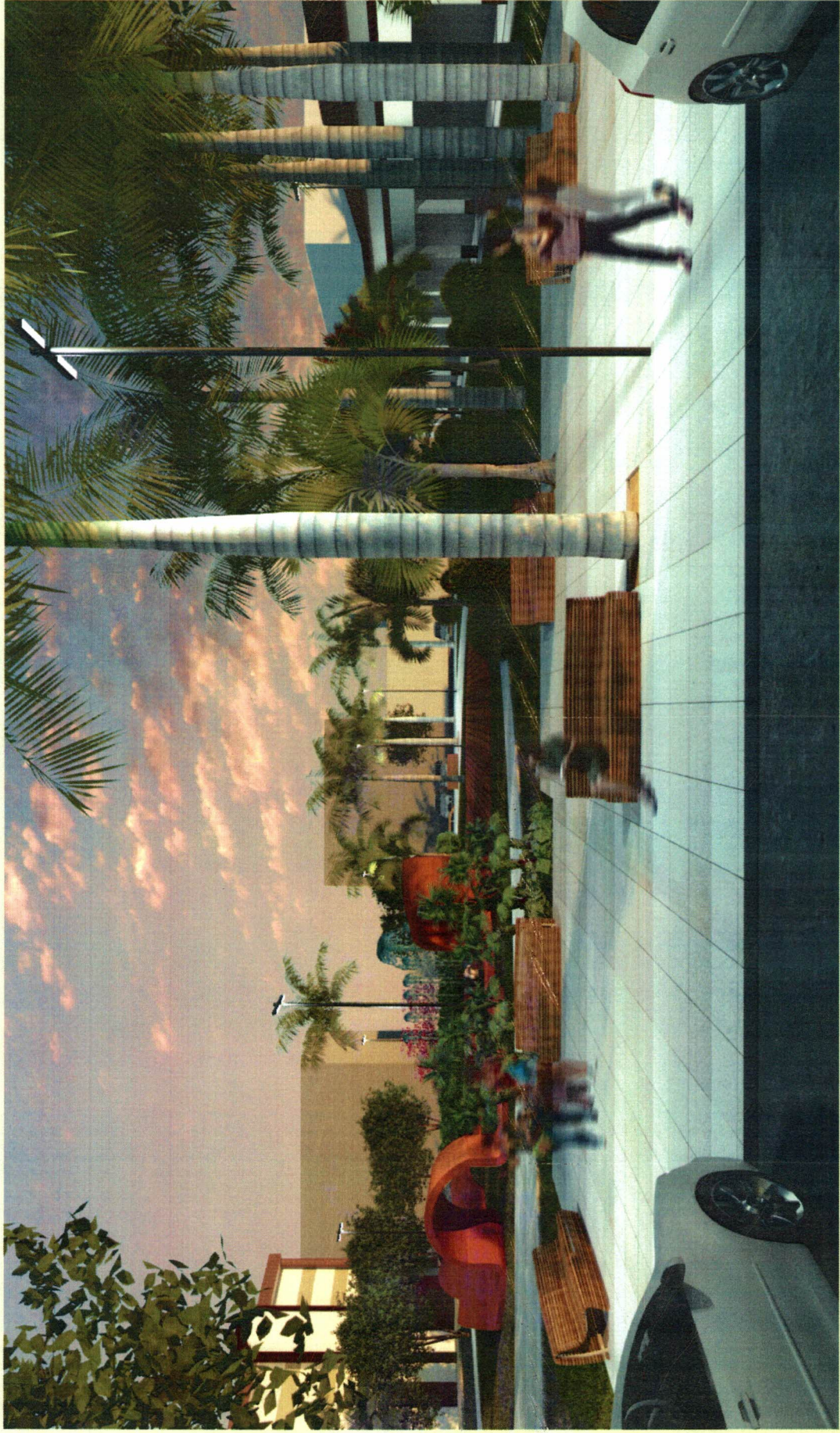
Execução de piso, paisagismo, novo mobiliário, iluminação e equipamentos voltados para o lazer eventos culturais.



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Antônio José

REQUALIFICAÇÃO PRAÇA HILTON CHICON



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Assinado por: [Signature]

REQUALIFICAÇÃO PRAÇA HILTON CHICON

Projetos de Referência:



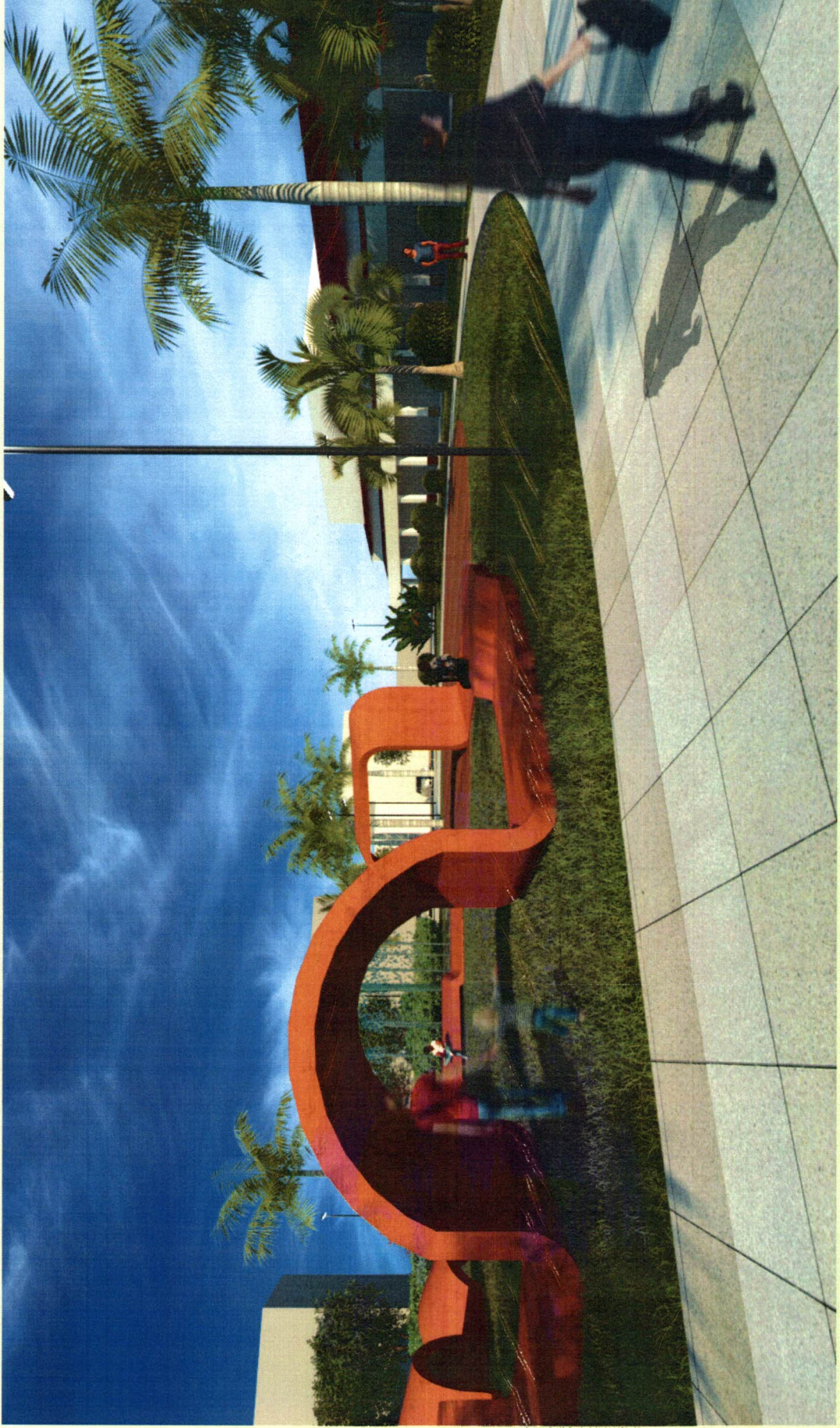
Pavilhão Rounds - EUA



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Handwritten signature in blue ink.

REQUALIFICAÇÃO PRAÇA HILTON CHICON



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Arquiteta: Jova

REQUALIFICAÇÃO PRAÇA HILTON CHICON



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Antônio José

REQUALIFICAÇÃO PRAÇA HILTON CHICON



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Alta. Jure

Muito Obrigado!



SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Handwritten signature

PROJEÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO

Nº	NOME RUAS
1	RUA DUARTE DA COSTA
2	RUA CUSTODIO PARDIM
3	RUA JOSE AUGUSTO CARVALHO
4	RUA NILSON FERNANDES
5	RUA FRANCO CARVALHO

Ana Lucia Oliveira Apenborg
Secretária Min. de Projetos Estratégicos
e Gerenciamento de Convênios
Matrícula: 33.881



DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO

Handwritten signature

Google Earth
Imagem de Satélite / Aerial



PROJEÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES

Nº	NOME RUAS
1	RUA FORMOSA
2	RUA FINLÂNDIA
3	RUA JOSRDÂNIA
4	RUA JAMAICA
5	RUA ISRAEL
6	RUA IRLANDA
7	RUA INDONÉSIA
8	RUA ÍNDIA
9	RUA HUNGRIA
10	RUA HONDURAS
11	RUA MÔNACO
12	RUA MANDACASCAR
13	RUA VENEZUELA
14	RUA GUATEMALA
15	RUA VATICANO

Ana Lucia Oliveira Apenbure
Secretária Mun. de Projetos Estratégicos
e Gerenciamento de Convênios
Matrícula: 33.880

[Handwritten signature]

PROJEÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NO BAIRRO TANCREDO NEVES

Nº	NOME RUAS
1	RUA JOÃO 30
2	RUA SÃO BENEDITO
3	RUA CAJUITA
4	TRAVESSA SÃO BENEDITO

lwo
Ana Lucia Oliveira Apertosa
Secretária Mun. de Projetos Estratégicos
e Gerenciamento de Convênios
Matrícula: 33.880

Antônio

BAIRRO TANCREDO NEVES

Handwritten signature

Google Earth
Imagem de 2022, 01/05/2023, 17:10:16



PROJEÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NO BAIRRO EIXO SUL

Nº	NOME RUAS
1	RUA CAMBOJA
2	RUA CASTELO
3	RUA DA GALILEIA
4	RUA JESUS DE NAZARÉ (RUA LATERAL DA CRECHE E UBS)
5	RUA VINTE E DOIS (RUA DA FRENTE DA UBS)

Ana Lúcia Oliveira Apenbur
Secretária Mun. de Projetos Estratégicos
e Gerenciamento de Comércios
Matrícula: 33.981



BAIRRO SANTA RITA

[Handwritten signature]



Google Earth

PROJEÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NO BAIRRO JERUSALÉM

Nº	NOME RUAS
1	RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS
2	AVENIDA LIGIA TRAVAGLIO (LADO A)
3	AVENIDA LIGIA TRAVAGLIO (LADO A)

Ana Lucia Oliveira Apenhu
Secretária Mun. de Projetos Estratégicos
e Gerenciamento de Convênios
Matrícula: 33.880



PROJEÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NO BAIRRO CASTELINHO

Nº	NOME RUAS
1	RUA JULIO GERONIMO
2	RUA PEREIRA
3	RUA PAULO AFONSO
4	RUA JOSÉ FELIX CORREA

Ana Lucia Oliveira Apenhete
Secretária Mun. de Projetos Estratégicos
e Gerenciamento de Convênios
Matrícula: 33.830



**PROJEÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NOS BAIRROS
LIBERDADE I E II**

Nº	NOME RUAS
1	RUA CAMBOJA
2	RUA EGITO
3	RUA HELVECIA
4	RUA PORTAL DAS FLORES
5	RUA CINGAPURA
6	RUA OLINDINA
7	RUA COREIA DO SUL

Ana Lúcia Oliveira
Secretária Mun. de Projetos Urbanos
e Gerenciamento de Obras
Matrícula 3.881



BAIRRO LIBERDADE I E II



Handwritten signature in blue ink.